



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 037 DE 19 DE JULHO DE 2018

“Dispõe sobre Autorização para a realização de Processo Seletivo Vestibular 2019 da Universidade Estadual de Roraima”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, por meio de decisão *Ad Referendum* em 19 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO as manifestações apresentadas pelos cursos de graduação desta IES e administradas pela Pró-Reitoria e Ensino e Graduação;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade de ofertas de vagas nos cursos de graduação da UERR;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar Processo Seletivo Vestibular regularmente, conforme o binômio necessidade/possibilidade de cada Curso, previsão orçamentária e disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de Processo Seletivo Vestibular, 690 (seiscentos e noventa) vagas para o ingresso no primeiro semestre do ano de 2019, nos cursos e localidades abaixo relacionado:

Nº	Curso	Habilitação	Localidade	Total de vagas ofertadas	Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência	Vagas reservadas a Alunos do Programa Idade Ativa	Vagas reservadas a alunos de Escolas do Ensino Médio Público de Boa Vista	Vagas reservadas a alunos de Escolas do interior do Estado de Roraima	Vagas reservadas a alunos de Escolas privadas ou de outros Estados da Federação
01	Administração	Boa Vista	Vespertino	35	4	1	12	12	6
02	Agronomia	Rorainópolis	Integral	35	4	1	12	12	6
03	Ciência da Computação	Boa Vista	Integral	35	4	1	12	12	6
04	Ciências Biológicas	Boa Vista	Noturno	35	4	1	12	12	6
05	Ciências Contábeis	Boa Vista	Noturno	35	4	1	12	12	6
06	Ciências da Natureza	Rorainópolis	Integral	35	4	1	12	12	6
07	Direito	Boa Vista	Noturno	35	4	1	12	12	6
08	Educação Física	Boa Vista	Integral	35	4	1	12	12	6
09	Enfermagem	Boa Vista	Integral	30	3	1	11	11	4
10	Engenharia Florestal	Rorainópolis	Integral	35	4	1	12	12	6
11	Filosofia	Boa Vista	Noturno	35	4	1	12	12	6
12	Geografia	Boa Vista	Vespertino	35	4	1	12	12	6
13	História	Boa Vista	Noturno	35	4	1	12	12	6
14	Letras	Boa Vista	Vespertino	35	4	1	12	12	6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Conselho Universitário

15	Matemática	Boa Vista	Noturno	35	4	1	12	12	6
16	Medicina	Boa Vista	Integral	30	3	1	11	11	4
17	Pedagogia	Boa Vista	Noturno	35	4	1	12	12	6
18	Química	Boa Vista	Noturno	35	4	1	12	12	6
19	Serviço Social	Boa Vista	Noturno	35	4	1	12	12	6
20	Turismo	Boa Vista	Noturno	35	4	1	12	12	6
SUBTOTAL DE VAGAS					78	20	238	238	116
TOTAL DE VAGAS									690

Art. 2º As normas para este Processo Seletivo serão estabelecidas em Edital específico.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 19 de julho de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário